

hoje em vigor

COM mais de sete mil cópias vendidas, o *Carta Certa II* é, sem dúvida, o grande *best seller* entre os processadores de texto brasileiros, padrão de nove entre dez escritórios bem aparelhados. Por justa causa. Contando com a maioria dos recursos dos bons processadores estrangeiros, tem algumas características que o situam numa categoria intermediária entre editores simples e programas de editoração eletrônica (*desktop publishers*): divisão de texto em colunas, geração de índices, utilização de gráficos e desenhos. O *Carta Certa* tem, além disso, algumas peculiaridades muito interessantes, como gravação automática, ideal para a turma que não faz *backup*, e insiste em confiar na Providência Diviná. A cada 200 caracteres digitados, ou a cada três minutos de inatividade do teclado, tempo!: o computador apita, cessa tudo o que a antiga musa canta, e logo o arquivo está em segurança. Essa gravação — que pode ser desligada — é meio irritante quando a gente está escrevendo num daqueles incontroláveis arrobores de inspiração, mas não deixa de ser uma garantia e tanto. Outra função curiosa, principalmente para escritórios comerciais, é o valor por extenso, que pode ser executado automaticamente depois de qualquer número, inclusive em dólares ou cruzados. Claro que todos esses atrativos têm seu preço (*lato sensu!*): quanto mais funções um programa executa, mais intrincados seus comandos. No caso do *Carta Certa II*, eles não chegam a ser difíceis, mas sofrem de uma idiossincrasia a meu ver inexplicável: enquanto a maioria dos softwares adota a tecla *Enter* como confirmação de comando (segundo as recomendações do *Technical Reference Book* da IBM), *Carta Certa* usa *Esc*, o que, além de confundir quem já trabalha com outros programas, cria o inconveniente do cancelamento não com *Esc*, como seria de esperar, mas com *CTRL-A*; um problema parecido ocorre em relação à inserção, que despreza solenemente a tecla "natural" *Ins* em troca do *I*. Nada disso, porém, impede que *Carta Certa II* seja um software de aplaudir de pé. Como vantagem adicional, tem o mais bem transado dos manuais brasileiros, que transforma o aprendizado do programa em tarefa extremamente simples. *Carta Certa II* é um produto da Convergente (telefone (021) 232-5987), e custa 90 (!) OTN.

■ Por falar em *Carta Certa II*: quem comprar o programa nos meses de junho, julho e agosto, ganha grátis um treinamento da Módulo, empresa credenciada pela Convergente. A boca livre vale também para quem comprar o *desktop Página Certa*.

Sei lá...

No final da semana passada, numa conversa informal que o comandante José Ezil da SEI

Orçamento por decreto entra

BRASÍLIA — O receio de que a tramitação da revisão orçamentária no Congresso Nacional fosse lenta — impossibilitando a liberação de recursos para diversos ministérios, que já estão com suas dotações orçamentárias praticamente esgotadas — foi a principal motivação do governo para, numa decisão surpreendente, baixar mais um decreto-lei, desta vez destinado a suplementar em Cz\$ 3 trilhões 739 bilhões o Orçamento Geral da União, que sempre depende de apreciação e autorização prévia do Legislativo.

A justificativa é do próprio ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, principal responsável pela revisão orçamentária, que entra em vigor hoje, com a publicação do decreto-lei no *Diário Oficial da União*. Fontes do Legislativo revelaram contudo que o governo não utilizou o projeto de lei por temer que deputados ligados a seu esquema de sustentação aplicassem à aprovação do Orçamento a filosofia de São Francisco de Assis ("é dando que se recebe"), exigindo novas verbas para aprovar o orçamento.

Segundo João Batista de Abreu, a idéia inicial do governo foi seguir o caminho tradicional. Mas, "prevaleceu a avaliação da assessoria política do governo de que dificilmente o projeto de lei seria apreciado a tempo", por causa dos trabalhos da Constituinte e do recesso do Legislativo em julho.

Seria o caos para o próprio Legislativo: o Senado e a Câmara dos Deputados, além dos quatro ministérios militares (Exército, Marinha, Aeronáutica e Estado-Maior das Forças Armadas), das Comunicações e da Educação já esgotaram suas dotações que, pelo atual sistema de liberação de recursos, não poderiam ser suplementadas sem a entrada em vigor da revisão orçamentária, além do fato de que a disponibilidade financeira do Tesouro

para julho — cerca de Cz\$ 580 bilhões — não seria suficiente para cobrir as despesas.

"O Tesouro não pode liberar recursos não aprovados", explicou João Batista de Abreu, que não vê na utilização do decreto-lei um descaso para com o Legislativo. Segundo ele, "não há muita diferença" entre o decreto-lei baixado na sexta-feira passada pelo Executivo e o projeto de lei que seria enviado ao Congresso. O Legislativo, argumentou o ministro, também não poderia alterar o projeto de lei, apenas aprová-lo ou rejeitá-lo.

Polemica — As discussões certamente seriam lentas. Nem tanto pela simples suplementação das verbas, mas pelas alterações na sistemática de correção das dotações orçamentárias a partir do segundo semestre.

O novo modelo — que, ao indexar as despesas com pessoal, custeios, dívidas interna e externa a indicadores econômicos (como a URP, inflação e variação cambial), praticamente excluiu o Congresso Nacional de futuras apreciações de revisões orçamentárias até o final do ano — também poderia, segundo assessores de João Batista de Abreu, despertar muita polêmica no Legislativo e retardar a aprovação da Lei de Excessos, embora o principal responsável pelo atraso da revisão do Orçamento Geral da União tenha sido o próprio Executivo.

Líderes do novo partido, o PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), já questionaram a revisão orçamentária através de decreto-lei que, segundo João Batista de Abreu, "vai ser da mesma forma enviado ao Congresso". O PSDB não gostou da mudança no orçamento e promete discutir a questão ainda esta semana, embora o deputado José Serra (SP), um dos principais economistas da nova legenda, procurado ontem, preferiu não opinar. "Ainda não examinei essa questão", disse.

Dornelles critica decisão

O deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) considera "um golpe contra o Congresso" a decisão do governo de modificar o Orçamento Geral da União por decreto-lei, e não por mensagem ao Congresso como sempre foi feito no Brasil, mesmo na época do regime militar. Dornelles comparou a atitude do governo de utilizar um instrumento — o decreto-lei — que está condenado pela nova Constituição a um "bye, bye velho regime".



Francisco Dornelles

Mesmo na Constituição em vigor, a decisão do governo de mudar o Orçamento por decreto fere o princípio legal, na visão do deputado. Na nova, esta atitude é impensável, porque já em abril do próximo ano o governo já terá que enviar ao Congresso as diretrizes do Orçamento da União completo, com gastos e receita da Previdência, orçamento das estatais e receita fiscal.

"O César Maia tem toda razão", diz Dornelles, concordando com a crítica feita pelo deputado do PDT à decisão do governo de alterar os critérios de indexação do Orça-

mento, corrigindo cada item por um índice diferente. Maia, entre outros erros já detectados nos critérios de indexação, aponta o equívoco de corrigir a dívida externa pela variação cambial, e não pela variação das taxas de juros internacionais, como seria o mais correto. Dornelles avisou que hoje vai se debruçar sobre isto, para chegar à conclusão definitiva sobre o método usado pelo governo.

Outro erro — O deputado Francisco Dornelles critica também o decreto divulgado pela imprensa como sendo a versão final do documento que cria as Zonas de Processamento de Exportação. "Sem entrar no mérito da questão, o que critico é a parte tributária do decreto que está totalmente errada", garante Dornelles. Se ficar como está o decreto vai conseguir transferir do Tesouro brasileiro grandes somas para tesouros dos países de origem das empresas que se instalarem nas ZPEs, avalia Dornelles. E isto porque o abatimento do imposto no país de origem é sempre igual ao imposto pago no Brasil. Se aqui a alíquota é zero, as empresas não terão abatimento em suas sedes e tudo o que o governo vai conseguir é que o tesouro do país de origem da empresa tenha mais recursos arrecadados. "Este é um erro técnico primário e não acredito que o pessoal da Receita tenha concordado com isto", diz Dornelles. O deputado fará um pronunciamento a respeito da questão no Congresso.